



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º: 4.141/2016**

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 4.145, de 08 de janeiro de 2016, com vistas a abertura de crédito especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito especial no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.

Art. 3º - Os recursos financeiros para atender ao Art. 1º serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de julho de 2016.

**ALÚZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
**PREFEITO**

Publicação	<i>Ordem de Data de Lei</i>
Edição N.º	<i>3844</i>
Data	<i>12/07/16</i> p.º: <i>09</i>
	<i>Aluzio Junior - 27.405</i> SERVIDOR



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

LEI Nº.: 411/2016

DE: 11/07/2016

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
<b>CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria da Câmara</b>					
10.02.01.031.0053.2.168	Manutenção de Serviços Administrativos				
3.3.90.00.00.00.00			100	500.000,00	
<b>Total Anulado da Unidade Gestora:</b>		<b>500.000,00</b>			

**TOTAL ANULADO: 500.000,00**

<b>CÂMARA LEGISLATIVA DE MACAÉ</b>					
<b>Secretaria da Câmara</b>					
10.02.01.031.0053.2.475	Sistema de Digitalização de Documentos do Legislativo				
3.3.90.00.00.00.00			100		170.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		25.000,00
10.02.01.031.0053.2.476	Promoção da Saúde do Servidor Público				
3.3.90.00.00.00.00			100		20.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		40.000,00
10.02.01.031.0053.2.477	Capacitação e Qualificação Profissional do Servidor Público				
3.3.90.00.00.00.00			100		195.000,00
4.4.90.00.00.00.00			100		50.000,00
<b>Total Reforçado da Unidade Gestora:</b>		<b>500.000,00</b>			

**TOTAL REFORÇADO: 500.000,00**

**RESUMO DAS FONTES**

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
100	500.000,00	500.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>